



PORTARIA Nº 86 DE 04 DE ABRIL DE 2018

O **Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias úteis o prazo definido no Art. 2º da Portaria nº 34 de 01 de março de 2018, que designa a Comissão de Criação do Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) em Agente Cultural do Campus Avançado Astorga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI

Diretor Geral